



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 367/GP/TRT 19ª, DE 18 DE MAIO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 51.543/2016,

Considerando a edição da Resolução CNJ 207, de 15 de outubro de 2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

Considerando a criação da Rede de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, constituída pelo Comitê Gestor Nacional e pelos Comitês Gestores Locais, sob a coordenação da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ, responsável por implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

Considerando a necessidade de instalação do Comitê Gestor Local para implementação e gestão da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

RESOLVE:

Alterar o teor da Portaria nº 353/GP/TRT19ª, de 13.05.2016, publicada no D.E.J.T. de 18.05.2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. **Instituir** o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – implementar e gerir a Política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;

II – fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;

III – atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

IV – promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política;

V – auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 367/GP/TRT 19ª, DE 18 DE MAIO DE 2016

VI – analisar e divulgar os resultados alcançados.

Art. 2º. O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde terá a seguinte composição, de acordo com o Art. 12 da Resolução CNJ nº 207/2015:

Laerte Neves de Souza

Desembargador do Trabalho, representante do 2º Grau;

Edson Françaço

Juiz do Trabalho Substituto, representante do 1º Grau;

Mary Lidian de Lima Ferraz

Analista Judiciária, Secretária de Gestão de Pessoas;

Elen Ribeiro Silva Lessa, Técnica Judiciária, Assistente-Chefe do Setor de Saúde.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação."

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 6,
ambos em 07/06/2016.